

LEI Nº 1742 DE 09 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE JOÃO
BATISTA CRUZ SOUZA A ARTÉRIA QUE
INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de João Batista Cruz Souza a artéria que dá início na Rua Paraguassu, terminando por trás do posto de saúde Leda Prado no bairro da Várzea no distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085